

Por Flávia Maia

CNI alega que há propostas legislativas em curso e pede que julgamento seja adiado por 180 dias

O Supremo Tribunal Federal ([STF](#)) formou maioria para manter a lei que determina que só os transportadores devem contratar o seguro obrigatório para cargas, tirando essa possibilidade dos proprietários que demandam o serviço de transporte. Mesmo com a maioria formada, a Confederação Nacional da Indústria ([CNI](#)), autora da ação, pediu a suspensão do processo por seis meses alegando que foram protocoladas novas propostas legislativas sobre o assunto.

Na petição anexada aos autos, a CNI diz que o [Congresso](#) está analisando três proposições legislativas que alteram a norma questionada no Supremo, inclusive uma delas, propõe revogar a norma. Assim, na avaliação da CNI, o [Poder Legislativo](#) vem atuando para resolver o impacto da norma impugnada no ambiente regulatório e econômico e o Judiciário pode esperar.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 14.08.2026